

NOTA TÉCNICA RUBÉOLA Nº 01/2016 – LACEN / SUVISA / SESAB

Sorologia para Rubéola em gestantes

Visando orientar as Regionais de Saúde, municípios, unidades de saúde e outros locais que enviam materiais para o LACEN/BA, e tendo em vista o seu papel como Laboratório de Referência em Vigilância em Saúde Pública, seguem as informações e os procedimentos a serem adotados para rotina laboratorial das sorologias para rubéola em gestantes.

As informações contidas nesta Nota Técnica levaram em conta as orientações da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Ministério da Saúde (MS), contidas na Nota Informativa nº 01/2015/SVS/SAS/MS e no Manual de Vigilância Epidemiológica das doenças Exantemáticas, Ministério da Saúde (2003).

1. Sorologia IgM para rubéola em gestantes

Considerando que a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) declarou a eliminação da rubéola e a síndrome da rubéola congênita nas Américas em abril de 2015, o Ministério da Saúde por meio da SVS e Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) recomenda que **não** seja realizado o exame sorológico com pesquisa de anticorpos IgM para rubéola na rotina pré-natal para gestantes bem como em mulher assintomática.

Diante do exposto, o LACEN/BA informa que será realizado a sorologia para os anticorpos rubéola IgM para gestantes **somente em casos suspeitos com manifestações clínicas ou com vínculo epidemiológico** (viagem ao exterior ou contato com viajantes nos últimos 30 dias). A amostra de soro deve estar **obrigatoriamente** acompanhada da Ficha de Notificação de rubéola. Na ficha deve constar a probabilidade ou certeza de que a mulher está gestante, além do seu estado vacinal para sarampo e rubéola. No caso de pesquisa de infecção congênita de neonatos é indispensável constar na Ficha de Investigação a situação vacinal da mãe com as vacinas dupla ou tríplice viral.

2. Sorologia IgG para rubéola em gestantes

O LACEN/BA informa que caso haja necessidade de saber se a **gestante assintomática e sem contato com outra doença exantemática e sem comprovação na caderneta de vacinação** da vacina contra rubéola (rubéola monovalente, dupla viral ou tripla viral) tem títulos protetores para o vírus da rubéola, será realizado sorologia com quantificação dos anticorpos IgG.

Ressalta-se que mesmo que a mulher tenha sorologia negativa, durante a gestação não poderá utilizar a vacina dupla ou tríplice viral. A única forma de proteção contra rubéola para gestantes não imunizadas é a não exposição ao vírus e, portanto, evitar contato com pessoas com rubéola na fase de eliminação do vírus.

**Dúvidas sobre coleta, acondicionamento e envio das amostras, entrar em contato com a
Coordenação de Atendimento – CAT/LACEN/BA**

Coordenadora: Maria Jacqueline Lopes Pena

Fones: (71) 3276-1721 / 3116-5057 / 3116-5080

e-mail: lacen.atendimento@saude.ba.gov.br

**Dúvidas sobre resultados de exames, entrar em contato com a Coordenação Laboratorial da
Vigilância Epidemiológica – CLAVEP/LACEN/BA**

Coordenadora: Felicidade Mota Pereira

Fones: (71) 3276-1721 / 3116-5042

e-mail: lacen.clavep@saude.ba.gov.br

Aprovo a Nota Técnica rubéola 01/2016 LACEN/BA

Salvador (BA), 02 de Agosto de 2016.



Zuinara Pereira Gusmão Maia
Diretora LACEN/BA